

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2014, resolve CONCEDER, em conformidade Inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, à autoridade abaixo relacionada:

Exmo. Sr. LIO MARCOS MARIN – Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar